



SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 036/2006, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a **AVAL EMPRESA DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, neste ato representada por ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, tendo em vista o expediente da Contratada fls. 437/459, a autorização do Diretor Geral do Senado Federal, fl. 498, e demais informações contidas no Processo nº 000.136/07-7 (PRODASEN), resolvem aditar o Contrato nº 036/2006, com base nas suas cláusulas quinta e décima segunda, nos arts. 34, 35, 36, 38 e 40 todos do Ato nº 24/98, com a redação do Ato nº 13/2005 e 03/2010, todos da Comissão Diretora do Senado Federal e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto alterar os preços do contrato da seguinte forma:

I) Reajustar o item mão-de-obra pelo percentual de **10,00%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal – SINDISERVIÇOS e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal – SEAC/DF, vigente no período de 01/04/2009 a 31/03/2010; e

II) Reajustar o item insumos, exceto o auxílios alimentação e de transporte, pelo percentual de **4,57%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de julho/2008 (segundo aniversário do contrato) a julho/2009 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face dos reajustes dos Incisos I e II desta cláusula, o valor mensal do contrato fica reajustado em **5,78918%** passando de R\$ 243.114,30 para **R\$ 257.188,62** (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) a vigorar a partir de **26 de julho de 2009**, na forma discriminada nas planilhas de custos das categorias e a do Resumo Geral nº 1, anexo deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 3.086.263,44** (três milhões, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a partir de **26 de julho de 2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 036/2006 fica prorrogado de 26 de julho de 2010 a 25 de julho de 2011. O reajuste será instruído posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente de procedimento licitatório porventura instaurado para o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em atendimento ao Ato nº 03/2010 da Comissão Diretoria do Senado Federal, o Contrato nº 036/2006 e seus respectivos termos aditivos passam a ter como contratante o Senado Federal, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, com sede na Praça dos Três Poderes em Brasília-DF, CEP 70165-900, ao qual ficarão afetos todos os direitos, obrigações e encargos anteriormente atribuídos à Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, tendo como seu representante o Diretor-Geral do Senado Federal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.126.0551.4060/0001 (Gestão do Sistema de Informática) – Elemento de Despesa 3.3.90.37 (locação de mão-de-obra), tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2010NE001411.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao aditamento concedido, em conformidade com a cláusula oitava - da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

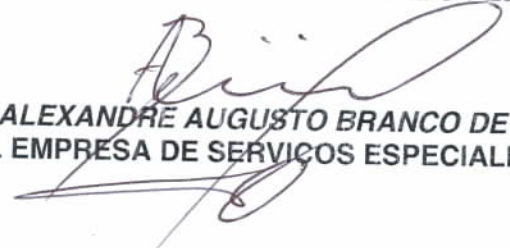
CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

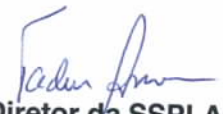
Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 19 de Julho de 2010


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON 2010\PRODASEN\MINUTA\TERMO ADITIVO\AVAL CT20060036 6aditivo 3º Reajuste e 4º Prorrogaç00136 077.doc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CONTRATO: 036/2006

DATA DA PROPOSTA: 16/3/2006

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008

1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007

2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007

2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009

3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010

1º Reajuste 3,5% M-O e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007

3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008

4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008

2º Reajuste 6,0% Mão-de-obra e 7,56% Insumos a partir de 26.07.2008

(fl. 28)

1º TA, (fl. 222)

2º TA, (fl. 158)

2º TA, (fl. 158)

3º TA, (fl. 229)

4º TA, (fl. 229)

5º TA, (fl. 462)

5º TA, (fl. 462)

5º TA (fl. 462)

5º TA, (fl. 462)

Anexo do Sexto Termo Aditivo

RESUMO GERAL Nº 02

2º Reajuste de 6,0% para a mão-de-obra e de 7,56% para os insumos a partir de 26/07/2008.

3º Reajuste de 10% para a mão-de-obra e de 4,57% para os insumos a partir de 26/07/2009.

		Valor atual (4ª Revisão)		%	2º Reajuste		3º Reajuste	
		a partir de 1º/05/2008			a partir de 26/07/2008		a partir de 26/07/2009	
CATEGORIAS	Q T D	Valor Unitário	Valor Mensal	Índice	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	88	R\$ 2.314,50	R\$ 203.676,00	3,84705%	R\$ 2.403,54	R\$ 211.511,52	R\$ 2.536,21	R\$ 223.186,48
Encarreg de Turma Mat/Ves	6	R\$ 3.942,65	R\$ 23.655,90	4,57231%	R\$ 4.122,92	R\$ 24.737,52	R\$ 4.438,45	R\$ 26.630,70
Encarregado Geral	1	R\$ 6.517,90	R\$ 6.517,90	5,32932%	R\$ 6.865,26	R\$ 6.865,26	R\$ 7.371,44	R\$ 7.371,44
Total Mensal	95		R\$ 233.849,80	3,96173%		R\$ 243.114,30		R\$ 257.188,62
Total Anual			R\$ 2.806.197,60	3,96173%		R\$ 2.917.371,60		R\$ 3.086.263,44

	Valor atual (4ª Revisão)	2º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 233.849,80	R\$ 243.114,30	3,96173%	R\$ 9.264,50
Total Anual	R\$ 2.806.197,60	R\$ 2.917.371,60	3,96173%	R\$ 111.174,00

	2º Reajuste	3º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 243.114,30	R\$ 257.188,62	5,78918%	R\$ 14.074,32
Total Anual	R\$ 2.917.371,60	R\$ 3.086.263,44	5,78918%	R\$ 168.891,84

	Valor atual (4ª Revisão)	3º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 233.849,80	R\$ 257.188,62	9,98026%	R\$ 23.338,82
Total Anual	R\$ 2.806.197,60	R\$ 3.086.263,44	9,98026%	R\$ 280.065,84



EMPRESA AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.
CONTRATO 036/2006
DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006

Histórico do contrato:
1º Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008 1º TA, (II, 222)
1º Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º 01 2007 2º TA, (II, 158)
2º Revisão Auxílio-alim. para R\$ 15,00 a partir de 1º 04 2007 2º TA, (II, 158)
2º Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009 3º TA, (II, 229)
3º Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010 4º TA, (II, 318)
Alterações em processamento:
3º Reajuste 10% Mão-de-obra e 4,57% Insumos a partir de 26.07.2009 5º TA
4º Prorrogação 26/07/2010 a 25/07/2011 5º TA

Anexo do SEXTO Termo Aditivo

RESUMO GERAL Nº 01

3º Reajuste: 10% para a mão-de-obra e de 4,57% para os insumos a partir de 26/07/2009.

CATEGORIAS	Q D	Valor atual		Índice	3º Reajuste	
		a partir de 26/07/2008			a partir de 26/07/2009	
		Valor Unitário	Valor Mensal		Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	88	R\$ 2.403,54	R\$ 211.511,52	5,51977%	R\$ 2.536,21	R\$ 223.186,48
Encarreg de Turma Mat/Vesp	6	R\$ 4.122,92	R\$ 24.737,52	7,65307%	R\$ 4.438,45	R\$ 26.630,70
Encarregado Geral	1	R\$ 6.865,26	R\$ 6.865,26	7,37306%	R\$ 7.371,44	R\$ 7.371,44
Total Mensal	95		R\$ 243.114,30	5,78918%		R\$ 257.188,62
Total Anual			R\$ 2.917.371,60	5,78918%		R\$ 3.086.263,44
a partir de 26/07/2009						
3º Reajuste						
a partir de 26/07/2009						
		Valor atual	3º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)	
Total Mensal		R\$ 243.114,30	R\$ 257.188,62	5,78918%	R\$ 14.074,32	
Total Anual		R\$ 2.917.371,60	R\$ 3.086.263,44	5,78918%	R\$ 168.891,84	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA AVAL Empresa de Serviços Especializados I
CONTRATO 036/2006
DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006



Histórico do contrato:

- 1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008
1ª Revisão FGTS de 8,5% para 9% a partir de 1º 01 2007
2ª Revisão Auxílio-alim. para R\$ 15,00 a partir de 1º 04 2007
2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009
3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010
2º TA. (fl. 158)
2º TA. (fl. 158)
3º TA. (fl. 229)
4º TA. (fl. 318)

Alterações em processamento:

- 3º Reajuste 10% Mão-de-obra e 4,57% Insumos a partir de 26.07.2009 5º
4ª Prorrogação 26/07/2010 a 25/07/2011 5º T,

ANEXO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CATEGORIA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATUTINO/ESPERTINO			
Reajuste de Mão-de-Obra em 10%: CCT celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigêntes para o período de 01/04/2009 a 31/03/2010 (fls. 446/459)					
Reajuste dos Insumos pela variação do INPC/IBGE de 4,57% para o período de julho/2008 (mês do 2º aniversário do contrato) a julho/2009 (mês do 3º aniversário do contrato).					3º Reajuste
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	10,00%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
	01 - Salário Base	R\$ 593,21		R\$ 652,53	
	03 - Adicional Noturno				
	Valor da Remuneração	R\$ 593,21		R\$ 652,53	
	Valor da Reserva Técnica	R\$ 0,59	0,10%	R\$ 0,65	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)		R\$ 593,80		R\$ 653,18	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	Valor Atual	%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
Grupo "A"	01 INSS	R\$ 118,76	20,00%	R\$	130,64
	02 FGTS	R\$ 47,50	8,00%	R\$	52,25
	03 SESI ou SECS	R\$ 9,91	1,50%	R\$	9,80
	04 SENAI ou SENAC	R\$ 5,94	1,00%	R\$	6,53
	05 SEBRAE	R\$ 3,58	0,60%	R\$	3,92
	06 INCRA	R\$ 1,19	0,20%	R\$	1,31
	07 Salário Educação	R\$ 14,85	2,50%	R\$	16,33
	08 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	R\$ 11,88	2,00%	R\$	13,06
TOTAL DO GRUPO A:		R\$ 212,59	35,80%	R\$ 233,84	
Grupo "B"	09 Férias	R\$ 85,97	11,11%	R\$	72,57
	10 Auxílio doença	R\$ 5,40	0,91%	R\$	5,94
	11 Licença maternidade/paternidade	R\$ 0,12	0,02%	R\$	0,13
	12 faltas legais	R\$ 3,92	0,66%	R\$	4,31
	13 Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 2,49	0,42%	R\$	2,74
	14 Acidente de Trabalho	R\$ 2,38	0,40%	R\$	2,61
	15 13º Salário	R\$ 49,46	8,33%	R\$	54,41
	TOTAL DO GRUPO B:		R\$ 129,74	21,85%	R\$ 142,71
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 9,92	1,67%	R\$	10,81
	17 Indenização Adicional	R\$ 3,27	0,55%	R\$	3,59
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	R\$ 25,24	4,25%	R\$	27,76
TOTAL DO GRUPO C:		R\$ 38,43	6,47%	R\$ 42,26	
Grupo "D"	19 Incidência de A x B	R\$ 46,44	7,82%	R\$	51,08
TOTAL DO GRUPO D:		R\$ 46,44	7,82%	R\$ 51,08	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		R\$ 427,18	71,94%	R\$ 469,90	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.020,98		R\$ 1.123,08	
III INSUMOS	Variação dos insumos: INPC/IBGE	Valor Atual	4,57%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
Formula de vale transporte (R\$ 9,00 x 26 - 6% s/salário)	01 Vale-alimentação (Revisão R\$ 20,00 x 26)	R\$ 520,00		R\$ 520,00	
	02 Vale Transporte ((R\$3,00+1,50x26dias/mês) - (6% sal))	R\$ 198,41		R\$ 194,85	
	03 Uniforme	R\$ 21,44		R\$ 22,42	
	04 Material de Limpeza	R\$ 218,23		R\$ 228,20	
	05 Equipamento de Proteção Individual	R\$ 1,97		R\$ 2,06	
	06 Manutenção / Depreciação de Equipamentos	R\$ 18,02		R\$ 18,84	
	07 Assistência Odontológica	R\$ 0,56		R\$ 0,59	
	08 Outros (especificar)	R\$ 0,56		R\$ 0,59	
	09 Auxílio Funeral	R\$ 0,56		R\$ 0,59	
	SUB TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 979,19		R\$ 987,55	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 980,17	0,10%	R\$ 988,54	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.001,15		R\$ 2.111,62	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente s/o Subtotal 1)	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
	01 Lucro	R\$ 2,00	0,10%	R\$ 2,11	
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	R\$ 5,00	0,25%	R\$ 5,28	
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 7,00	0,35%	R\$ 7,39	
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 2.008,15		R\$ 2.119,01	
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
	01 ISS	R\$ 120,18	5,00%	R\$ 126,81	
	02 IRPJ	R\$ 26,84	1,20%	R\$ 30,43	
	03 PIS	R\$ 39,66	1,63%	R\$ 41,85	
	04 COFINS	R\$ 182,67	7,60%	R\$ 192,75	
	05 CSLL	R\$ 24,04	1,00%	R\$ 24,36	
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 395,39	16,45%	R\$ 417,20	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		R\$ 2.403,54		R\$ 2.536,21	
TOTAL UNITÁRIO		R\$ 2.403,54		R\$ 2.536,21	
TOTAL MENSAL		R\$ 211.511,52		R\$ 223.186,48	
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 2.538.136,24		R\$ 2.679.237,76	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados I
CONTRATO: 036/2006
DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006



Histórico do contrato:
1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008 1ª TA, (fl. 222)
1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º 01 2007 2ª TA, (fl. 158)
2ª Revisão Auxílio-alim. para R\$ 15,00 a partir de 1º 04 2007 2ª TA, (fl. 158)
2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009 3ª TA, (fl. 229)
3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010 4ª TA, (fl. 318)
Alterações em processamento:
3ª Reajuste 10% Mão-de-obra e 4,57% Insumos a partir de 26.07.2009 5ª TA
4ª Prorrogação 26/07/2010 a 25/07/2011 5ª TA

ANEXO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CATEGORIA	ENCARREGADO DE TURMA - MATUTINO/VESPERTINO			
Reajuste de Mão-de-Obra em 10%: CCT celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigentes para o período de 01/04/2009 a 31/03/2010 (fls. 446/459)				
Reajuste dos Insumos pela variação do INPC/IBGE de 4,57% para o período de julho/2008 (mês do 2º aniversário do contrato) a julho/2009 (mês do 3º aniversário do contrato).				3º Reajuste
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual	10,00%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009
	01 Salário Base	R\$ 1.505,14		R\$ 1.655,65
	03 - Adicional Noturno			
	Valor da Remuneração	R\$ 1.505,14		R\$ 1.655,65
	Valor da Reserva Técnica	R\$ 1,51	0,10%	R\$ 1,66
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)		R\$ 1.506,65		R\$ 1.657,31
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	Valor Atual	%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009
Grupo "A"	01 INSS	R\$ 301,33	20,00%	R\$ 331,46
	02 FGTS	R\$ 120,53	8,00%	R\$ 132,58
	03 SESI ou SECS	R\$ 22,60	1,50%	R\$ 24,86
	04 SENAI ou SENAC	R\$ 15,07	1,00%	R\$ 16,57
	05 SEBRAE	R\$ 9,04	0,60%	R\$ 9,94
	06 INCRA	R\$ 3,01	0,20%	R\$ 3,31
	07 Salário Educação	R\$ 37,67	2,50%	R\$ 41,43
	08 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	R\$ 30,13	2,00%	R\$ 33,15
TOTAL DO GRUPO A		R\$ 539,38	35,80%	R\$ 593,30
Grupo "B"	09 Férias	R\$ 167,39	11,11%	R\$ 184,13
	10 Auxílio doença	R\$ 13,71	0,91%	R\$ 15,08
	11 Licença maternidade/paternidade	R\$ 0,30	0,02%	R\$ 0,33
	12 Férias legais	R\$ 9,94	0,66%	R\$ 10,94
	13 Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 6,33	0,42%	R\$ 6,96
	14 Acidente de Trabalho	R\$ 6,03	0,40%	R\$ 6,63
	15 13º Salário	R\$ 125,50	8,33%	R\$ 138,05
TOTAL DO GRUPO B		R\$ 329,20	21,85%	R\$ 362,12
Grupo "C"	16 Aviso Prévio indenizado	R\$ 25,16	1,67%	R\$ 27,68
	17 Indenização Adicional	R\$ 8,29	0,55%	R\$ 9,12
	18 FGTS - rescisões sem justa causa	R\$ 84,07	4,25%	R\$ 91,44
TOTAL DO GRUPO C		R\$ 97,48	6,47%	R\$ 107,24
Grupo "D"	19 Indenização de A+B	R\$ 117,82	7,82%	R\$ 129,60
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 117,82	7,82%	R\$ 129,60
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		R\$ 1.083,88	71,94%	R\$ 1.192,27
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.590,53		R\$ 2.849,58
III INSUMOS	Variação dos insumos: INPC/IBGE	Valor Atual	4,57%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009
	01 Vale-alimentação (Revisão R\$ 20,00 x 26)	R\$ 520,00		R\$ 542,00
	02 Vale Transporte (R\$3,00+1,50x26dias)x(2) - (6% sal.)	R\$ 143,89		R\$ 151,66
	03 Uniforme	R\$ 28,75		R\$ 30,06
	04 Material de Limpeza	R\$ -		R\$ -
	05 Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		R\$ -
	06 Manutenção / Depreciação de Equipamentos	R\$ -		R\$ -
	07 Assistência Odontológica	R\$ 0,56		R\$ 0,59
	08 Outros (especificar)	R\$ -		R\$ -
	09 Ajuda Funeral	R\$ 0,56		R\$ 0,59
	SUB TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 693,56		R\$ 725,90
	10 Reserva Técnica Sobre Insumos	R\$ 0,69	0,10%	R\$ 0,69
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 694,25		R\$ 726,59
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 3.284,78		R\$ 3.576,17
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente s/o Subtotal 1)	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 26/07/2009
	01 Lucro	R\$ 3,28	0,10%	R\$ 3,54
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	R\$ 8,21	0,25%	R\$ 8,84
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 11,49	0,35%	R\$ 12,38
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 3.296,27		R\$ 3.588,55
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 26/07/2009
	01 ISS	R\$ 206,15	5,00%	R\$ 216,76
	02 IRPJ	R\$ 197,90	4,80%	R\$ 207,55
	03 PIS	R\$ 68,03	1,65%	R\$ 71,23
	04 COFINS	R\$ 313,34	7,60%	R\$ 337,32
	05 CSLL	R\$ 41,23	1,00%	R\$ 42,64
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 826,65	20,05%	R\$ 889,90
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		R\$ 4.122,92		R\$ 4.478,45
TOTAL UNITÁRIO		R\$ 4.122,92		R\$ 4.478,45
TOTAL MENSAL		R\$ 24.737,52		R\$ 26.870,70
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 296.850,24		R\$ 322.448,40

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA AVAL Empresa de Serviços Especializados I
CONTRATO. 036/2006
DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.



Histórico do contrato:
1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008 1ª TA, (fl. 222)
1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º 01 2007 2ª TA, (fl. 158)
2ª Revisão Auxílio-alim. para R\$ 15,00 a partir de 1º 04 2007 2ª TA, (fl. 158)
2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009 3ª TA, (fl. 229)
3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010 4ª TA, (fl. 318)
Alterações em processamento:
3ª Reajuste 10% Mão-de-obra e 4,57% Insumos a partir de 26.07.2009 5ª TA
4ª Prorrogação 26/07/2010 a 25/07/2011 5ª TA

ANEXO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CATEGORIA		ENCARGADO GERAL			
Reajuste de Mão-de-Obra em 10%: CCT celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigêntes para o período de 01/04/2009 a 31/03/2010 (fls. 445/459)					
Reajuste dos Insumos pela variação do INPC/IBGE de 4,57% para o período de julho/2008 (mês do 2º aniversário do contrato) a julho/2009 (mês do 3º aniversário do contrato).					3º Reajuste
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO	Valor Atual	10,00%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
	01 - Salário Base	R\$ 1.976,97		R\$	2.174,67
	03 - Adicional Noturno				
	Valor da Remuneração	R\$ 1.976,97		R\$	2.174,67
	Valor da Reserva Técnica	R\$ 197,70	10,00%	R\$	217,47
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)		R\$ 2.174,67		R\$	2.392,14
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	Valor Atual	%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
Grupo "A"	01 INSS	R\$ 434,93	20,00%	R\$	478,43
	02 FGTS	R\$ 173,97	8,00%	R\$	191,37
	03 SESI ou SECS	R\$ 32,62	1,50%	R\$	35,88
	04 SENAI ou SENAC	R\$ 21,75	1,00%	R\$	23,92
	05 SEBRAE	R\$ 13,05	0,60%	R\$	14,35
	06 INCRA	R\$ 4,35	0,20%	R\$	4,78
	07 Salário Educação	R\$ 54,37	2,50%	R\$	59,80
	08 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	R\$ 43,49	2,00%	R\$	47,84
TOTAL DO GRUPO A		R\$ 776,57	35,86%	R\$	856,37
Grupo "B"	09 Férias	R\$ 241,61	11,11%	R\$	265,77
	10 Auxílio doença	R\$ 19,79	0,91%	R\$	21,77
	11 Licença maternidade/paternidade	R\$ 6,43	0,30%	R\$	0,48
	12 Salas legais	R\$ 14,35	0,66%	R\$	15,79
	13 Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 9,13	0,42%	R\$	10,05
	14 Acidente de Trabalho	R\$ 8,70	0,40%	R\$	9,57
	15 13º Salário	R\$ 181,15	8,33%	R\$	199,27
TOTAL DO GRUPO B		R\$ 475,16	21,85%	R\$	522,70
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Intençado	R\$ 34,42	1,57%	R\$	39,95
	17 Indenização Adicional	R\$ 11,96	0,55%	R\$	13,16
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	R\$ 92,42	4,25%	R\$	101,67
TOTAL DO GRUPO C		R\$ 140,70	6,47%	R\$	154,78
Grupo "D"	19 Incidência de A x B	R\$ 170,06	7,82%	R\$	187,07
TOTAL DO GRUPO D		R\$ 170,06	7,82%	R\$	187,07
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		R\$ 1.564,46	71,91%	R\$	1.720,91
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 3.739,13		R\$	4.113,05
III INSUMOS	Variação dos insumos: INPC/IBGE	Valor Atual	4,57%	Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
	01 Vale-alimentação (Revisão R\$ 20,00 x 26)	R\$ 520,00		R\$	520,00
	02 Vale Transporte ((R\$ 13,00 + 1,50 x 26 dias) x 2) - 6% adic.	R\$ 115,38		R\$	103,52
	03 Uniforme	R\$ 47,38		R\$	49,55
	04 Material de Limpeza	R\$ -		R\$	-
	05 Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		R\$	-
	06 Manutenção / Depreciação de Equipamento	R\$ -		R\$	-
	07 Assistência Odontológica	R\$ 0,56		R\$	0,59
	08 Outros Rescindidos	R\$ -		R\$	-
	09 Seguro Manutenção de Infra-estrutura/combustível, outros	R\$ 899,31		R\$	929,95
	10 Auxílio Funeral	R\$ 0,56		R\$	-
	SUB TOTAL DOS INSUMOS	R\$ 1.573,19		R\$	1.603,61
	11 Reserva Técnica Sobre Insumos	R\$ 157,32	10,00%	R\$	160,36
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.730,51		R\$	1.763,97
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 5.469,64		R\$	5.877,02
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente sobre Subtotal 1)	Valor Atual			
	01 Lucro	R\$ 5,47	0,10%	R\$	1,76
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	R\$ 13,67	0,25%	R\$	14,69
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 19,14	0,35%	R\$	16,45
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 5.488,78		R\$	5.893,47
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
	01 ISS	R\$ 343,26	5,00%	R\$	368,57
	02 IRPJ	R\$ 329,53	4,80%	R\$	353,63
	03 PIS	R\$ 113,28	1,69%	R\$	121,61
	04 COFINS	R\$ 521,76	7,66%	R\$	560,21
	05 CSLL	R\$ 68,65	1,00%	R\$	72,71
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 1.376,48	20,00%	R\$	1.477,97
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 26/07/2009	
TOTAL UNITÁRIO		R\$ 6.865,26		R\$	7.371,44
TOTAL MENSAL		R\$ 6.865,26	1	R\$	88.457,28
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 82.383,12	12	R\$	1.061.487,36